PORTARIA N.º 098/2021.
De 1º de junho de 2021.

SÚMULA: "Destitui servidoras públicas municipais efetivas de função de chefia e designa servidoras públicas municipais efetivas para o desempenho de função de chefia, conforme especifica".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 22.350/2021:

RESOLVE

Art. 1º Ficam destituídas as servidoras, abaixo arroladas, do exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do(a) servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função Destituída	Destituição a partir de:
Eronita Da Aparecida Rosa Ferreira	221.601	SMOP	Coordenação/ Assessoria II: Licitações - SMOP	01/05/2021
Priscila Marcondes Dos Santos	351.372	SMOP	Coordenação/ Assessoria I - Apoio Administrativo – SMOP	01/05/2021

Art. 2º Fica designada a servidora, abaixo arrolado, para somente responder pelo exercício de função relacionada na tabela seguinte, sem a percepção da gratificação correlata:

Nome do(a) servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função Designada	Designação a partir de:
Eronita Da Aparecida Rosa Ferreira	221.601	SMOP	Coordenação/ Assessoria II: Apoio Administrativo – SMOP	01/05/2021

Parágrafo único. A servidora designada no *caput,* deste artigo, deverá: Assessorar e/ou prestar auxílio ao Secretário Municipal de Obras, ao Diretor Geral SMOP, ao Chefe de Coordenação/ Assessoria I: Gestão Administrativa - SMOP, dando apoio

nas atividades administrativas da Secretaria; Atuando no assessoramento de tramitações de documento, notas fiscais, abertura de processos; Assessoramento na elaboração de orçamentos, tramitações e elaborações de documentos administrativo pertinentes ao Setor de Engenharia – SMOP e demais atividades correlatas.

Art. 3º Fica designada a servidora, abaixo arrolado, para somente responder pelo exercício de função relacionada na tabela seguinte, sem a percepção da gratificação correlata:

Nome do(a) servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função Designada	Designação a partir de:
Priscila Marcondes Dos Santos	351.372	SMOP	Coordenação/ Assessoria II - Licitações - SMOP	01/05/2021

Parágrafo único. A servidora designada no *caput,* deste artigo, deverá: Coordenar, planejar, organizar e controlar todas as atividades que se fizerem necessárias na área de Licitações da Secretaria de Obras, tendo a responsabilidade de conduzir os processos licitatórios para todos os tipos de aquisição, bens, produtos, contratação de serviços, obras, locações, utilizados pela Secretaria de Obras; realizando cotações de preços e manter em constante processo de aprimoramento as atividades inerentes aos certames licitatórios, com vistas à celeridade processual esperada pela SMOP; Assessorando e/ou auxiliando ao Secretário Municipal de Obras, ao Diretor Geral – SMOP; e demais atividades correlatas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas mencionadas nos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 1º de junho de 2021.

Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal